



EDITAL Nº 001/2021-PCM

O Prof. Dr. Carlos Alberto de Oliveira Magalhães Júnior, Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Educação para a Ciência e a Matemática, da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições legais e estatutárias...

considerando o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Educação para a Ciência e a Matemática;

TORNA PÚBLICO:

A abertura de **inscrições** para solicitação de vaga como **aluno não regular**, para o **semestre letivo 1/2021**, do *Programa de Pós-Graduação em Educação para a Ciência e a Matemática* (PCM), do Centro de Ciências Exatas, da Universidade Estadual de Maringá.

INSCRIÇÕES:

As inscrições, para solicitação de disciplina, como aluno não regular, serão realizadas nos dias **03 e 04 de Fevereiro de 2021**, conforme orientações a seguir:

- 1) Primeiramente, o interessado deverá se inscrever no sistema **Webpos**, pela **internet**, que ficará aberto, no período de **01 a 04/02/2021** (<http://npd.uem.br/sgipos/>), no link **INSCRIÇÕES: 2021/1 – ALUNO NÃO REGULAR**.

ATENÇÃO: Os alunos portadores do diploma de mestrado deverão se inscrever no sistema

- 2) Para **efetivação** da inscrição, o interessado **deverá enviar, para o email da secretaria do PCM** (sec-pcm@uem.br), nos dias **03 e 04/02/2021** (até às 23h59min), os documentos abaixo relacionados, na sequência e arquivo ÚNICO em PDF, com o assunto: **INSCRIÇÃO PARA ALUNO NÃO REGULAR – SEMESTRE 1/2021:**
 - a) Ficha de inscrição no sistema Webpos;
 - b) Requerimento próprio justificando o interesse em cursar a disciplina;
 - c) Comprovante de matrícula, caso seja aluno regulamente matriculado, em curso de pós-graduação *Stricto sensu*, da UEM ou outra IES.
 - d) *Curriculum lattes* atualizado (não documentado);

OBS.: Colocar o nome completo o arquivo. Exemplo: **Felipe da Silva – Inscrição para aluno não regular**.

Atenção:

- 1) Os alunos portadores do diploma de mestrado deverão se inscrever no sistema *sigpos* como aluno não regular de DOUTORADO. Os Mestrandos de outros programas ou graduados deverão se inscrever como aluno não regular de MESTRADO.
- 2) A solicitação da disciplina não garante a vaga, pois há um número máximo de vagas disponibilizadas, pelo professor responsável e em atendimento ao regulamento do programa, para cada disciplina, que será disponibilizado, na *homepage* do PCM, até o dia **23/02/2021**.
- 3) O candidato contemplado poderá cursar, como aluno não regular, apenas uma disciplina no semestre.
- 4) Inscrições encaminhadas em mais de um arquivo serão indeferidas.
- 5) O arquivo em PDF deve ser criado diretamente neste formato ou convertido do word. O PDF não pode ser gerado de arquivos de foto ou extensões similares, pois isso inviabiliza a impressão para finalização do processo.

.../



/.... Continuação do Edital nº 001/2021-PCM.

CANDIDATOS:

Poderão se inscrever no referido processo:

- a) Portadores de diploma de curso superior em Licenciatura Plena em Ciências, Biologia, Física, Química e Matemática ou áreas afins.
- b) Portadores de título de mestre na área de Ensino de Ciências e Matemática e áreas afins.
- c) Alunos regularmente matriculados em outros programas de pós-graduação *Stricto sensu*, da UEM ou de outra IES.

MATRÍCULAS

Os classificados como alunos não-regulares do PCM deverão encaminhar para o email: pcm.uem.matricula@gmail.com, para efetivação da matrícula, nos dias **25 e 25 de Fevereiro de 2021**, os documentos abaixo relacionados, na sequência, em arquivo único arquivo PDF.:

1. *certidão de nascimento/casamento.*
2. *cópia dos documentos pessoais:*
3. *CPF, RG e título de eleitor;*
4. *cópia do diploma de graduação (frente e verso);*
5. *cópia do histórico escolar;*
6. *cópia do diploma de mestrado (frente e verso), quando for aluno não regular do doutorado;*
7. *cópia do histórico escolar do mestrado;*

Obs.:

- 1) Colocar o nome completo o arquivo. Exemplo: **Felipe da Silva – Matrícula para aluno não regular.**
- 2) **A não efetivação da matrícula no período estabelecido implicará na desistência da vaga.**
- 3) O arquivo em PDF deve ser criado diretamente neste formado ou convertido do word. **O PDF não pode ser gerado de arquivos de foto** ou extensões similares, pois isso inviabiliza a impressão para finalização do processo.

Dê-se ciência.
Publique-se.

Maringá, 25 de Janeiro de 2021.

Prof. Dr. Carlos Alberto de Oliveira Magalhães Júnior
Coordenador